

DECRETO Nº. 004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 de Outubro e 1º de Novembro e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo na próxima quinta-feira (28) de Outubro e na Segunda (1º) de Novembro de 2021 em virtude do feriado Nacional do dia do Servidor Público e do Dia de Finados respectivamente.

Art. 2º - O atendimento ao público retornará na quarta-feira dia três (03) de Novembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA
aos 08 de Outubro do ano de 2021.


ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal